



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 059/2022

EDITAL DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM INTERFACE COM A ECONOMIA DE FRANCISCO E CLARA

Anexo VII - Termo de compromisso<sup>1</sup>

<b>Código do projeto:</b>	
<b>Título:</b>	
<b>Curso de vínculo:</b>	<b>Unidade/Campus:</b>
<b>Coordenador(a):</b>	
<b>CPF:</b>	

O(A) professor(a) coordenador(a), tendo obtido a aprovação e fomento do projeto, compromete-se a:

1. realizar os ajustes que se fizerem necessários, no Sistema de Gestão de Projetos e Convênios (GPC), a partir das orientações da Proex;
2. encaminhar à Proex as propostas de alteração de metodologia, equipe, coordenação e demais membros, rubricas e parcerias, no âmbito do projeto aprovado. Notificar, oficialmente, por meio de correspondência dirigida à instância supracitada, qualquer fato que venha provocar atrasos no cronograma estabelecido na proposta ou alterações substanciais no corpo do projeto, com as devidas justificativas;
3. observar e cumprir as normas contidas no manual de procedimentos para execução orçamentária;
4. seguir os protocolos das autoridades sanitárias do Comitê de Monitoramento da COVID-19 da PUC Minas e orientações da Proex para a realização de atividades presenciais, em relação à prevenção, aos cuidados e aos procedimentos demandados e aqueles definidos pelos parceiros ou comunidades com as quais as ações serão desenvolvidas;
5. promover a articulação do projeto às atividades cotidianas do curso de graduação/pós-graduação de vínculo e demais cursos envolvidos, se for o caso;
6. ressarcir à Universidade gastos desnecessários feitos na execução do projeto;
7. devolver à Proex insumos adquiridos com a verba do projeto e que não tenham sido utilizados;
8. disponibilizar à Universidade dados, informações, metodologias, bancos de dados, mapas, maquetes, programas, protótipos, etc., resultantes do projeto financiado;
9. registrar com a marca da PUC Minas/Proex todos os produtos acadêmicos gerados pela produção extensionista, submetendo-os à análise prévia da Proex;
10. participar dos eventos de extensão, em especial, das atividades de trabalho promovidas pela Proex;
11. participar, juntamente com os extensionistas, do Seminário de Extensão da PUC Minas/2022;
12. observar a entrega, via GPC, de relatório parcial de monitoramento e relatório final, sob pena de ficar inadimplente com a Proex, o que inviabilizará a obtenção de novos fomentos;
13. seguir os procedimentos previstos na seleção ampliada, coordenada pela Proex, para a seleção dos alunos extensionistas, beneficiários de bolsas ou não, como previsto no item 17 do Edital Nº 059/2022;
14. orientar e acompanhar os extensionistas, conforme cronograma de atividades apresentado na proposta inicial;
15. garantir a participação do extensionista nas diferentes atividades/etapas do projeto.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do coordenador do projeto

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

<sup>1</sup> O preenchimento do Termo de Compromisso ocorrerá em reunião a ser realizada pela Proex, conforme o item 19 do Edital 059/2022.